



Nº / ANO DO CONVÊNIO

851171/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 18/08/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

OBJETO DO CONVÊNIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

PARECER

nº. 228

Entidade: Hospital São Luiz Gonzaga

1. A convenente encaminhou a Prestação de Contas Final - via SICONV, relativa à execução física e financeira do Convênio nº. 851171/2017, em 26/02/2021, bem como gerou no sistema os respectivos Relatórios de Execução. Na análise documental não verificamos nenhuma incorreção documentação apresentada;

2. Não houve realização de verificação "in loco" do presente convênio. Ocorreu o Acompanhamento Remoto da execução, com base na documentação inserida pela convenente, na plataforma + Brasil, cuja análise resultou no Relatório de Acompanhamento Remoto nº 1/2022 de 05/08/2022 (SEI 0028707153) e Nota Técnica nº 150/2022-RS/SECON/RSEMS/SE/MS de 04/08/2022 (SEI 028250369), que avaliou a compatibilidade dos bens (Serra Perfuradora Óssea (Drill), Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros e Garrote Pneumático Eletrônico) e suas características, os quais estão em conformidade com as especificações aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado. Foi analisada a seguinte documentação: processo de compras (Edital, Orçamentos, Atas de Julgamento das Propostas, Adjudicação/Homologação), Contratos, Notas Fiscais, Extratos Bancários da conta específica e de Aplicação Financeira e demais documentos apresentados;

3. Os bens previstos e adquiridos foram: 01 (um) Eletrocardiógrafo Portátil, marca Bionet modelo Cardio 7; 02 (dois) Carros para Transporte de Materiais, marca/modelo FB 105; 01 (um) Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparâmetros, marca Dranger modelo Fabius Plus XL; 01 (um) Garrote Pneumático Eletrônico, marca ITS-MC modelo ATS 2008; 01 (um) Bisturi Elétrico, marca Medcir modelo Smartcut e 01 (uma) Serra Perfuradora Óssea (Drill), marca ITS modelo 18-110 ITS MC, totalizando 100% do convênio executado, com utilização de 100% dos recursos repassados;

4. Para a aquisição dos bens, a convenente efetuou Divulgação Eletrônica pelo SICONV nº. 18/2018 e 03/2019, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 424/2016. Os preços praticados com a aquisição dos bens ficaram abaixo dos valores previstos no Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica do Ministério da Saúde;

5. Para comprovar a execução do objeto e objetivos propostos, a Entidade encaminhou Declaração assinada pelo seu Presidente, informando que cumpriu o Plano de Trabalho integralmente, e que os bens adquiridos estão instalados e em uso no Setor de Atendimento de Urgência e Emergência, Central de Administração de Materiais e Equipamentos, Centro Cirúrgico e Sala de Endoscopia Digestiva do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS, acompanhado de Relação Patrimonial dos bens contendo a marca, modelo e a localização da instalação dos mesmos, bem como Relatório Fotográfico inserido via aplicativo na Plataforma + Brasil, demonstrando os ambientes onde se encontram, a visualização completa dos equipamentos com suas respectivas especificações/marca/modelo e placas de patrimônios. Os documentos foram digitalizados e inseridos na Aba "Esclarecimentos e Listas Anexos" do presente relatório;

Com base na documentação apresentada pela convenente e inserida nas respectivas abas do SICONV, bem como na Aba "Esclarecimentos e Listas de Anexos" ao Relatório de Acompanhamento Remoto Físico/Financeiro nº 01/2022 e Nota Técnica nº. 149/2022-RS/SECON/RSEMS/SE/MS, depreende-se que o objeto foi executado em 100%, além do que, a convenente declara que os bens estão instalados e disponíveis para uso nas dependências do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS.

Assim, dada a conformidade documental, o nexos causal das informações registradas na plataforma e face ao



Nº / ANO DO CONVÊNIO

851171/2017

TIPO DO PARECER: Financeiro

DATA DO PARECER: 18/08/2022

SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável

CPF DO RESPONSÁVEL

28269446068

NOME DO RESPONSÁVEL

LUIZ FERNANDO BISCHOFF

exposto neste parecer, concluímos pela correta e boa aplicação dos recursos na execução deste convênio, bem como, somos favoráveis pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou supervisão.

Cabe ressaltar que a análise final deste convênio foi fundamentada em peças documentais anexadas ao SICONV pela Entidade. Atendendo ao que está disposto na Lei nº. 8.112/90, Artigo 117, inciso III, no que concerne sobre a fé pública de documentos e o Artigo 299, do Código Penal Brasileiro que prevê sanções aos que se utilizarem de documentos com informações inverídicas.

O total de recursos previstos para a execução do convênio foi de R\$ 210.600,00, sendo R\$ 210.000,00 do FNS/MS e R\$ 600,00 de Contrapartida. Após análise de aceite foi repassado à convenente o valor de R\$ 180.308,00 do FNS/MS e ficou estabelecido valor de R\$ 515,00 de contrapartida, totalizando R\$ 180.823,00 valor este utilizado integralmente para pagamento das despesas. O saldo de convênio no valor de R\$ 875,99 (saldo de convênio e rendimentos de aplicação financeira), foi devolvido da seguinte forma: R\$ 874,74 para o FNS/MS e R\$ 2,50 para a convenente, em 01/12/2020, via Plataforma + Brasil.

Cabe ressaltar, que após o aceite o valor da contrapartida ficou estabelecido em R\$ 515,00, como a convenente manteve o valor de R\$ 600,00, a diferença de R\$ 85,00 foi devolvida ao FNS/MS, na ocasião do rateio.

Luiz Fernando Bischoff

Analista da Prestação de Contas - CPF: 282.694.460-68